



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Tomada de Preços Nº. 003/2020
Processo Originário Nº. 1665/2020
Processo Aditivo Nº. 2443/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, Sala 01, Centro, Atílio Vivácqua – ES, por sua representante legal, **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 045.780.537-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 1321962 SPTC-ES, domiciliada na Rua Joaquim Moraes, 60, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 092/2020** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – O contrato fica aditivado em **R\$238.230,19 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos)**, correspondente ao acréscimo de **49,9587%** de seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.451.0004.1.004 – Construção, Reformas, e Ampliação de Muros, Vias, Estradas... – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações - **Dotação: 195** - Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.520.0010.0000 – Est. FDM; 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo; 1.540.0000.0000 – Transf. dos Estados Ref. Royalties do Petróleo; 1.610.0000.0000 – Contrib. Intervenção no Domínio Econômico / CIDE; 1.990.0004.0000 – Fundo Cidades / FDM; 2.001.0000.0000 – Rec. Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. _____

MARCOS TADEU S. BARROS
Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

Tomada de Preços Nº. 003/2020

Processo Originário Nº. 1665/2020

Processo Aditivo Nº. 2443/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: A. L. CONSTRUÇÕES
EIRELI - EPP;

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
092/2020 QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA
PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO,
LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL
JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO
NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA-ES;

Do Acréscimo: O CONTRATO FICA
ADITIVADO EM R\$238.230,19
(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL
DUZENTOS E TRINTA REAIS E
DEZENOVE CENTAVOS),
CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE
49,9587% DE SEU VALOR;

Dos Recursos:

Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos - Classificação

Funcional: 15.451.0004.1.004 -

Construção, Reformas, e Ampliação de

Muros, Vias, Estradas... - Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras

e Instalações - **Dotação: 195** -

Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recursos

Ordinários; 1.520.0010.0000 - Est.

FDM; 1.530.0000.0000 - Transf. da

União Ref. Royalties do Petróleo;

1.540.0000.0000 - Transf. dos Estados

Ref. Royalties do Petróleo;

1.610.0000.0000 - Contrib.

Intervenção no Domínio Econômico /

CIDE; 1.990.0004.0000 - Fundo

Cidades / FDM; 2.001.0000.0000 -

Rec. Ordinários.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260